

UNIHUB CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

EDITAL Nº 001/2026 – UNIHUB Campus Foz do Iguaçu

O **UNIHUB / Campus Foz do Iguaçu**, no uso de suas atribuições e em vista do Convênio 269/2024 entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE / Campus Foz do Iguaçu, para execução do Projeto “UNIHUB/Campus Foz do Iguaçu” (protocolado pelo nº FEL2023301000046),

considerando que o objetivo geral é fortalecer o UNIHUB Campus Foz do Iguaçu, com vista a desenvolver ações que estimulem e apoiem o empreendedorismo e a inovação na Unioeste e região, bem como possibilitar a atuação em programas desenvolvidos em parceria entre a Universidade, SETI/FA/SEI/SEPARTEC/SEBRAE-PR e empresas que estimulam o empreendedorismo e a inovação no Estado,

TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas graduados de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (AT-NS), nos termos aqui estabelecidos:

1. BOLSA E BENEFÍCIOS

- 1.1 Será concedida 01 (uma) Bolsa mensal para o primeiro classificado, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 1.2 A bolsa será concedida por um período máximo de 05 (cinco) meses;
- 1.3 A data prevista para o início das atividades do selecionado é 01 de maio de 2026.

2. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

2.1 - Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Ter curso superior;
- Não acumular bolsas oriundas de recursos do Governo do Estado. Exceto (As modalidades de bolsas permanência de natureza socioassistencial, como por exemplo: bolsa indígena, estudante empreendedor, dentre outras, poderão ser acumuladas com as bolsas financiadas com recursos do Fundo Paraná);
- Ter experiência, preferencialmente, em serviços administrativos e/ou de suporte a gestão em órgão público ou privado, nas áreas de Educação Superior, Inovação, Empreendedorismo, mediante comprovação.
- Ter disponibilidade de dedicação de 40 horas semanais às atividades previstas no projeto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 - As atividades a serem realizadas pelo bolsista “**GRADUADO**” são, de modo geral, as seguintes:

- Auxiliar no processo de consolidação do UNIHUB / Campus Foz do Iguaçu, atuando nos serviços, projetos e programas por ela executados;
- Auxiliar na promoção de ações articuladas pelo UNIHUB Campus Foz do Iguaçu, que tenham como objetivo a promoção de empreendedorismo e inovação para contribuir com a consolidação da competência do Estado do Paraná no desenvolvimento regional sustentável;
- Realizar apoio logístico, administrativo e de comunicação das ações do UNIHUB Campus Foz do Iguaçu (Implementação e gestão do banco de informações de professores, mentores, alunos (externos e internos a Unioeste), parceiros diversos
- Interagir e apoiar as atividades do UNIHUB / Campus Foz do Iguaçu e seus principais apoiadores institucionais (destaque para o INOVATEC, PPGTGS, NUPESA, Chefia de Empreendedorismo e Inovação do Campus Foz do Iguaçu e demais estruturas da Unioeste Campus Foz do Iguaçu);
- Apoiar ativamente nos projetos de Educação, Pesquisa e Desenvolvimento ligados ao UNIHUB e INOVATEC;
- Empreender esforços para estabelecer as parcerias necessárias;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

4. CRONOGRAMA DO EDITAL;

4.1 Cronograma/Etapas:

Atividade	Data/período
1. Período de inscrição	31 de março de 2026 à 14 de abril de 2026
2. Homologação das inscrições	15 de abril de 2026
3. Entrevistas	22 de abril à 23 de abril de 2026
4. Seleção dos candidatos	24 de abril de 2026
5. Divulgação dos resultados do processo de seleção	24 de abril de 2026
6. Cadastramento do bolsista	28 de abril de 2026

4.2 A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo I e documentos comprobatórios digitalizados para o e-mail: foz.unihub@unioeste.br, no período de 31 de março à 14 de abril de 2026, conforme cronograma acima.

4.3. O UNIHUB / Campus Foz do Iguaçu não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 4.1.

5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Análise de documentação (caráter classificatório) – Nota N1, 60% da nota total.

*	ITEM AVALIADO	Pontuação Máxima	Descrição adicional
01	Diplomas de graduação (reconhecidos pelo MEC) em áreas afins das de Ciências Sociais Aplicadas, de Engenharias, de ciências exatas, de computação e tecnologia da informação.	06	- A soma das pontuações dos itens 01 e 02 é limitada a 06 (seis) pontos.
02	Curso superior, em instituição reconhecida pelo MEC, em cursos diferentes do 01 deste quadro.	02	
03	Pós-graduação (concluída e/ou em curso) em áreas correlatas às descritas no item 01 deste quadro: - Doutorado (máximo 6 pontos); - Mestrado (máximo 3 pontos); - Especialização reconhecida pelo MEC (0,5 ponto/cada – máximo 1 ponto);	06	- A soma das pontuações dos itens 03 e 04 é limitada a 06 (seis) pontos.
04	Pós-graduação (concluída e/ou em curso) em outras áreas que as descritas no item 01 deste quadro e/ou já pontuadas: - Doutorado (máximo 2 pontos); - Mestrado (máximo 1 pontos); - Especialização reconhecidas pelo MEC (0,25 ponto/cada – máximo 1 ponto);	02	
05	Experiência em serviços administrativos em órgãos públicos ou privados, nas áreas de educação superior, inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e transferência de tecnologia: - Comprovação a ser enviada na inscrição; - Cada comprovação mensal contará 0,4 (três décimos de ponto);	06	- A soma das pontuações dos itens 05 e 06 é limitada a 06 (seis) pontos.
06	Experiência em serviços administrativos em órgãos públicos ou privados, em outras atividades das descritas no item 05: - Comprovação a ser enviada na inscrição; - Cada comprovação mensal contará 0,1 (um décimo de ponto);	02	

5.1.2 Nota de documentação = N1

A nota referente a documentação = N1, segue conforme equação 01 abaixo:

$$N1 = \frac{[(01+02)_{máx06} + (03+04)_{máx06} + (05+06)_{máx06}]}{18} * 100 \quad \text{equação 01}$$

5.2 Entrevista, Nota N2 - **compõem 40% da nota total.**

- ✓ Apenas os 4 melhores classificados na etapa 5.1 serão convocados para as entrevistas;
- ✓ Etapa de caráter classificatório;
- ✓ Será realizada pelo Coordenador e mais um integrante do Projeto UNIHUB Campus Foz do Iguaçu;
- ✓ Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas;
- ✓ Horários serão definidos e divulgados por meio do edital específico;
- ✓ A nota da entrevista será denominada de N2 variando de 0 a 100.

5.3 Nota final.

A nota final segue apresentada na equação 02, abaixo:

$$\text{Nota final} = \left(\frac{6 * N1 + 4 * N2}{10} \right) \quad \text{equação 02}$$

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição dos candidatos a este processo implica no conhecimento e anuência às regras impostas pelo presente Edital;

6.2 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção;

6.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor;

6.4 Este processo de seleção terá validade de 4 (quatro) meses, contados a partir da homologação do resultado final;

6.5 Em caso de desistência do(a) bolsista ou não adequação dele(a) às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória, ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso este processo não se encontre mais vigente ou não haja mais classificados remanescentes.

6.6 A divulgação do resultado do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <https://foz-unihub.unioeste.br/editais/>

6.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto UNIHUB / Campus Foz do Iguaçu;

Publique-se. Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 31 de março de 2026

Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi
Coordenador UNIHUB Campus Foz do Iguaçu
Coordenador técnico do projeto de CONVÊNIO 269/2024

UNIHUB CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2026 – UNIHUB Campus Foz do Iguaçu

a. FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Telefone:		
1.6 Endereço residencial:		
1.7. Link para o CV Lattes/CNPq e/ou LinkedIn:		
Assinatura do candidato:		

Obs. Os documentos comprobatórios devem ser numerados conforme disposto no item 5.1 deste Edital, anexados juntamente com esta Ficha, e enviados para o e-mail: foz.unihub@unioeste.br, nos prazos previstos neste edital.

b. Preenchimento preliminar da Ficha de pontos (base quadro 01):

*	ITEM AVALIADO	Pontuação Máxima	Pontuação autoatribuída
01	Diplomas de graduação (reconhecidos pelo MEC) em áreas afins das de Ciências Sociais Aplicadas, de Engenharias, de ciências exatas, de computação e tecnologia da informação.	06	
02	Curso superior, em instituição reconhecida pelo MEC, em cursos diferentes do 01 deste quadro.	02	
03	Pós-graduação (concluída e/ou em curso) em áreas correlatas às descritas no item 01 deste quadro: - Doutorado (máximo 6 pontos); - Mestrado (máximo 3 pontos); - Especialização reconhecida pelo MEC (0,5 ponto/cada – máximo 1 ponto);	06	
04	Pós-graduação (concluída e/ou em curso) em outras áreas que as descritas no item 01 deste quadro e/ou já pontuadas: - Doutorado (máximo 2 pontos); - Mestrado (máximo 1 pontos); - Especialização reconhecidas pelo MEC (0,25 ponto/cada – máximo 1 ponto);	02	
05	Experiência em serviços administrativos em órgãos públicos ou privados, nas áreas de educação superior, inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e transferência de tecnologia: - Comprovação a ser enviada na inscrição; - Cada comprovação mensal contará 0,4 (três décimos de ponto);	06	
06	Experiência em serviços administrativos em órgãos públicos ou privados, em outras atividades das descritas no item 05: - Comprovação a ser enviada na inscrição; - Cada comprovação mensal contará 0,1 (um décimo de ponto);	02	